



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Ata da 3ª Sessão de Reunião da Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final do 3º Ano Legislativo da 21ª Legislatura da Câmara Municipal de Cedro de São João - SE.

Aos vinte e três dias do mês de março de 2023, nesta cidade, às 09 horas, sobre a presidência da Comissão do vereador Cícero Ferreira - PSD e os membros permanentes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final, realizou-se a 3ª Sessão de Reunião da Comissão Permanente desta Casa Legislativa. O presidente da Comissão iniciou a sessão de reunião registrando a presença dos membros, bem como da presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a senhora Geniane Souza Santos, do conselheiro tutelar José Eugênio da Costa Neto e dos vereadores Marlison Santos Vieira - UNIÃO, vice-presidente desta casa, Cristiane Melo Santos Leão - PSD, primeira secretária da mesa diretora e Fábio Ferreira da Silva - PT, segundo secretário da mesa diretora. Em seguida, deliberou sobre a pauta: apresentação do Projeto de Lei nº 03/2023 de autoria da Excelentíssima Prefeita Municipal Layana Soares da Costa, que dispõe sobre a Estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Cedro de São João/SE e dá outras providências. Logo após, passou a palavra para o vereador Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB, membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final para que discorresse sobre o tema, tendo o mesmo esclarecido que devido a urgência era de suma importância que o projeto fosse votado para dar andamento às eleições do Conselho Municipal, haja vista que a mesma ocorreria no dia 01 de outubro e teria até o dia 31 de março para que o edital fosse publicado. Ato contínuo, o presidente da Comissão Cícero Ferreira - PSD, concedeu a palavra ao vereador Nelson da Cruz Santana - UNIÃO, membro da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação Final e indicado pelo presidente para relatoria do Projeto de Lei nº 03/2023. O mesmo explanou que se tratava de um projeto em regime de urgência e diante da sua importância todos tinham a obrigação de apreciar e discutir a matéria. Após todos os esclarecimentos, foi concedida a palavra ao relator o vereador Nelson da Cruz Santana - UNIÃO, que proferiu parecer técnico favorável ao Projeto de Lei nº 03/2023. O parecer foi votado e aprovado por unanimidade por todos os membros da Comissão. O presidente da Comissão Cícero Ferreira - PSD, aproveitou para convocar todos os membros da Comissão para no dia 30, às 16h, nesta Casa de Leis se reunir para tratar de assuntos pertinentes a referida Comissão. Desta feita, sem mais a tratar declarou encerrada a presente sessão de reunião.

Sala das Sessões, em 23 de março de 2023.



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE CEDRO DE SÃO JOÃO - SE

Cícero Ferreira - PSD
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça,
Cidadania e Redação Final

Nelson da Cruz Santana - UNIÃO
Relator
Membro da Comissão de Constituição, Justiça,
Cidadania e Redação Final

Newton Roberto Alves Ramos Neto - MDB
Membro da Comissão de Constituição, Justiça,
Cidadania e Redação Final